

PORTARIA Nº. 69/2016, DE 27 DE Janeiro DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA a qual solicita Licença Maternidade com início em 11 de Janeiro de 2016, interrompendo assim o gozo de suas férias;

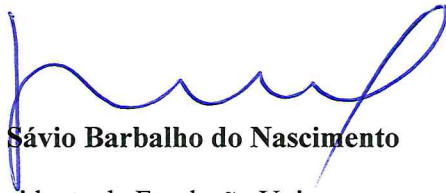
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 23 dias do período de gozo de férias da servidora MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA, Assessor Técnico de Ciência e Inovação, matrícula funcional nº 2817, previsto para 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/01/2016 a 02/02/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2016.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg

